



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Maratá*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 023, de 14 de dezembro de 2006.**

JULGA AS CONTAS DO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL DE MARATÁ NO  
EXERCÍCIO DE 2003.

**O Presidente da Câmara de Vereadores de Maratá**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Senhor Paulo Roberto Abraham, Prefeito Municipal de Maratá, no exercício de 2003.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ, RS**, 14 de dezembro de 2006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Eloí Inácio Stein*  
Elói Inácio Stein

Presidente da Câmara de  
Vereadores de Maratá

Registrado e Publicado

Em 14 / 12 / 06

Elidiani Alves  
*Elidiani Alves*